

ANEXOS DO REGULAMENTO DO PPGECEM

ANEXO 01

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática – Curso de Mestrado, têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional dos mestrandos e devem ser realizadas no período de desenvolvimento do mestrado.

Devem possuir relação direta com os objetivos do programa e serem devidamente comprovadas. As Atividades desempenham significativo papel na formação do aluno, além de favorecer a interação entre teoria e prática, promovendo a integração entre universidade, escola e sociedade.

Visando uma formação interdisciplinar e o pleno aproveitamento do ambiente acadêmico, o programa também valoriza e incentiva a participação dos mestrandos em atividades desenvolvidas em outros programas de pós-graduação e cursos de graduação da UEPG, especialmente em áreas correlatas ao Ensino.

As Atividades Complementares envolvem duas categorias: AC1 - publicações e apresentações (até 2 créditos) e AC2 - participação em atividades do PPGECEM ou recomendadas (até 2 créditos), totalizando 60 (sessenta) horas ou 4 (quatro) créditos, sendo no mínimo 2 créditos em cada categoria. Nos quadros a seguir estão as atividades que serão validadas.

Atividades complementares – Categoria 1 (AC1) - Mínimo 2 créditos

Atividade/Carga-horária	Exigências	Horas/Créditos	Máximo
Organização ou publicação de livro e/ou dossiê relevante para a Área de Ensino ou áreas correlatas da CAPES		0,50 por publicação	1,50
Autoria de capítulo de livro relevante para Área de Ensino ou áreas correlatas	Com orientador/a	0,25 por publicação	1,00
Desenvolvimento e registro de objeto de aprendizagem (software, aplicativo, jogo, etc.)	Com registro/depósito e validação em contexto educacional; com orientador/a	0,50 por objeto	1,00

Publicação de artigo em periódico da Área de Ensino ou áreas correlatas	Com orientador/a (o referido artigo não pode ser usado em mais de uma pontuação/validação)	0,25 por publicação	1,00
Depósito de patente que possua relação direta com o objeto de estudo do Mestrado	Até 01 (um) crédito	0,25 por patente	0,50
Capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais	Com orientador/a	0,25 por publicação	0,50
Publicação de material didático-pedagógico (cartilha, manual, guia)	Com registro (ISBN) e parecer favorável do/a orientador/a	0,25 por publicação	1,00
Publicação de trabalho completo em anais de Congressos, <i>Workshops</i> , Simpósios ou outro tipo de reunião científica reconhecidos pela Área de Ensino ou áreas correlatas	Com orientador/a	0,25 por publicação	1,00
Publicação de resumo em anais de Congressos, <i>Workshops</i> , Simpósios ou outro tipo de reunião científica reconhecidos pela Área de Ensino ou áreas correlatas	Com orientador/a	0,20 por publicação	1,00
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Área de Ensino ou áreas correlatas)	Com orientador/a	0,25 por apresentação	1,00
Apresentação de palestra ou mesa-redonda em Instituições de Ensino		0,25 por participação	0,50
Ministrar cursos e oficinas de extensão	Temática relevante para a área	a cada 10h 0,25 por participação	0,50
Cursar disciplina como aluno especial em outro Programa de Pós-Graduação stricto-sensu da área de ensino em áreas correlatas	Aprovação do/a orientador/a; comprovação de matrícula e aprovação na disciplina (mín. 30h)	0,50 por disciplina (limitado a 1 disciplina)	0,50

Atividades complementares – Categoria 2 (AC2) - Mínimo 2 créditos

Atividade/Carga-horária	Exigências	Horas/Créditos	Máximo
Atuação em projetos e eventos de extensão	Temática relevante para a área	a cada 10h 0,10 por participação	0,50
Monitoria ou tutoria em disciplinas de cursos de licenciatura da UEPG	Comprovação emitida pelo departamento de origem da disciplina	0,25 por semestre (limitado a 1 participação)	0,25
Assistir banca de Qualificação ou Defesa de Mestrado e/ou doutorado do PPGECEM ou em PPGs de áreas correlatas		0,125 por banca do PPGECEM 0,10 em outro PPG	1,00
Participação em palestras/ lives / mesas do PPGECEM ou em PPGs de áreas correlatas		0,25 por participação no PPGECEM 0,20 em outro PPG	0,50
Participação na organização de eventos do PPGECEM ou de outros programas/cursos da UEPG		0,125 por banca do PPGECEM 0,10 em outro PPG	1,00
Coorientação de iniciação científica com docentes do PPGECEM		0,125 por orientação	0,50
Palestra com temas da área de ensino ou de áreas correlatas		0,125 por palestra	0,50
Participação como ouvinte de eventos da área de ensino ou de áreas correlatas		a cada 5h 0,10 por participação	0,50
Representação discente no Colegiado do programa		0,25 por semestre	1,00
Participação em comissões do PPGECEM		0,125 por semestre	0,50
Avaliação de trabalhos de eventos do Programa		0,125 por trabalho	0,50
Participação em grupo de pesquisa de professor/a do PPGECEM ou de áreas correlatas na UEPG	Comprovação de participação como membro e anuência do/a orientador/a	0,50 por ano	1,00

Observações Gerais e Procedimentos de Validação

Flexibilidade: Outros tipos de produção e atividades que não estejam descritas nas tabelas acima, mas que possuam relevância para a formação do mestrando, podem ser avaliadas e validadas pelo Colegiado do Programa.

Validação de Atividades Interdisciplinares: Para a validação de atividades realizadas em outros programas, cursos ou departamentos da UEPG (conforme previsto nesta proposta), o mestrando deverá apresentar, juntamente com o comprovante da atividade, os seguintes documentos:

- Um parecer de anuência do seu/sua orientador/a, confirmando a pertinência da atividade.
- Uma breve justificativa (memorial) elaborada pelo mestrando, descrevendo como a atividade contribuiu para sua formação e para o desenvolvimento de sua pesquisa de dissertação.